

L E I Nº 221

de 12 de dezembro de 1.951"

" Abre crédito especial"

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros) para atender a despesa com a mudança do alicerce da construção de Geraldo de Oliveira, á Av. João de Camargo, em terrenos de propriedade de Aquilino Julidori, nesta cidade.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução - desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 12 de dezembro de 1.951.-

Pedro Rennó Moreira

(Dr. PEDRO RENNÓ MOREIRA)

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Américo Junqueira

(ANTONIO AMÉRICO JUNQUEIRA)

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
PROTÓCOLO

Liv. 5 Fols. 148-27/12/51

José Rodrigues Dias
ENCARREGADO